



EDITAL Nº 04, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O curso de **Bacharelado em Desenvolvimento Rural** (PLAGEDER) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Está aberta 1 (uma) vaga de apoio administrativo para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Ser aluno regular de graduação, devidamente matriculado, sem débitos com as bibliotecas da UFRGS e aluno(a) de Biblioteconomia.
- 2.2. Ter habilidade com Excel e Word.
- 2.3. Ter disponibilidade no turno da manhã e/ou tarde de segunda a sexta-feira.
- 2.4. Não possuir outro tipo de Bolsa ou Estágio.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1. Preparo físico de material para circulação, digitação de dados, conferência e organização de planilhas; operação do serviço de empréstimo; orientação aos usuários na Biblioteca
- 3.2. nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 16 (dezesesseis) horas semanais.
- 3.3. Local das atividades do bolsista: Faculdade de Ciências Econômicas.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 4.2. O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3. O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto, mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: selecao.editais@gmail.com e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo Vitae e comprovante de matrícula do curso. No Assunto do e-mail colocar "**Vaga bolsa Edital nº4**".



5.2. **Período de inscrição: 01/09/2018 a 06/09/2018.**

5.3. A confirmação da inscrição ocorrerá com e-mail de retorno confirmando o recebimento dos documentos citados no subitem 5.1.

5.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos.

6.2. A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª etapa), e entrevista (2ª etapa) com os candidatos selecionados na 1ª etapa.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será coordenado pela comissão de graduação do curso de bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos e qualificações desejáveis.

7.2. A seleção ocorrerá em duas etapas, **num total de 10 pontos**, conforme descrição abaixo:

- 1ª etapa será atribuído um escore de 0 até 4 pontos, por meio de análise de currículos;
- 2ª etapa será atribuído um escore de 0 até 6 pontos para a entrevista com os candidatos pré-selecionados na primeira fase.

7.3. Até 6 candidatos serão classificados para a 2ª etapa.

7.4. Na entrevista serão avaliados aspectos como postura proativa, habilidade na comunicação, motivação e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas.

7.5. **As entrevistas irão ocorrer entre os dias 11/09/2018 a 12/09/2018. O Local das entrevistas será no CISADE/UFRGS no endereço: Av. João Pessoa nº 31 e os horários serão agendados e comunicados por e-mail.**

7.6. No resultado final em caso de empate, prevalecerá o candidato com melhor desempenho na etapa 2 (entrevista).

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica do **PLAGEDER** (www.ufrgs.br/cursopgdr) e no site da **SEAD** (www.ufrgs.br/sead/servicos-ead/opportunidades/processos-seletivos-encerrados-e-resultados), **a partir do dia 17 de Setembro de 2018.**

8.2. O bolsista classificado em 1º lugar deverá aguardar o início de suas atividades até a autorização e inclusão na equipe do projeto, esta data será comunicada por e-mail.

8.3. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga/área, caso haja desistência, seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital.

8.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: selecao.editais@gmail.com.



9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso ao resultado preliminar deste edital no prazo estabelecido no item 10. O formulário para recurso estará disponível juntamente com o resultado preliminar.

9.2. Os recursos deverão ser fundamentados e enviados, exclusivamente, pelo e-mail selecao.editais@gmail.com com o assunto: "**Recurso Edital nº 4**".

9.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estabelecido no item 10.

9.4. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o subitem 6.1 deste Edital.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	31 de Agosto de 2018
Período de inscrição	01 a 06 de Setembro de 2018
Realização das entrevistas	11 e 12 de Setembro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	13 de Setembro de 2018
Prazo para recurso	14 de Setembro de 2018
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	A partir de 17 de Setembro de 2018

Porto Alegre, 31 de Agosto 2018.



Rumi Regina Kubo
Coordenadora
Comgrad Plageder / UFRGS